

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 010/13, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 1º A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, passa a denominar-se Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º O cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social passa a denominar-se Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/13, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o presente projeto de lei para análise e verificação por esta colenda Casa Legislativa.

Conforme processo administrativo nº 12.512/ 2013, a alteração de denominação se justifica para fins de cadastramento e acesso à recursos estaduais e federais.

Os órgãos governamentais de nível estadual e federal exigem prévio cadastro para que os municípios sejam beneficiados com os respectivos recursos financeiros, e nesta qualidade, as verbas designadas para o setor de Habitação não podem ser buscadas pela municipalidade.

Assim, se faz necessária a alteração, para inclusão da denominação Habitação junto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São estas as razões que embasam e justificam o presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2013.

Gil Marques Filho
Prefeito